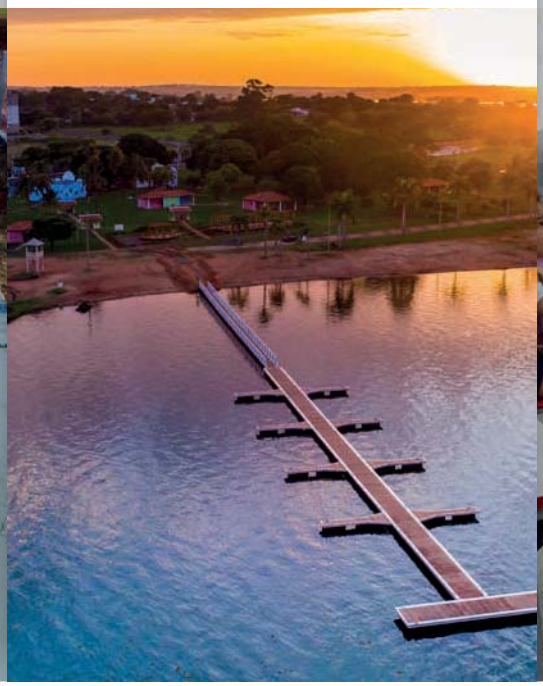
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 · Ano XII | Edição nº 2714A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 18 de junho de 2025
Ano XII | Edição nº 2714A

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 37, DE 22/04/2025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia, a servidora Cátia Rosângela Arruda, referente ao período aquisitivo 2024/2025."

Cel. Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **Cátia Rosângela Arruda, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX,** Diretora Financeira da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de abril de 2.025.

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 38, DE 22/04/2025

*"Concede 10 dias de férias em pecúnia à servidora Sônia **Donizete Dattori de Almeida**, referente ao período aquisitivo 2024/2025."*

Cel. Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **Sônia Donizete Dattori de Almeida, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, OUVIDORA** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2025**.**

Art. 3º- Revogam -se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de abril de 2.025.

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário Geral

.....

PORTARIA Nº 39, DE 23/04/2025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia ao servidor Marcos Rogério França, Motorista da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025."

Cel. Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **Marcos Rogério França, RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, Motorista** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor em **23 de abril de 2.025.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de abril de 2.025.

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 40, DE 05/05/2025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia a servidora Valéria Aparecida dos Santos Canevari, referente ao período aquisitivo 2024/2025."

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **Valéria Aparecida dos Santos Canevari, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX,** Controladora Geral da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de maio de 2.025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 5 de maio de 2.025.

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 41, DE 05/05/2025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia ao Servidor Sérgio Soares de Oliveira, referente ao período aquisitivo 2024/2025".

Cel. Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **Sérgio Soares de Oliveira**, **RG XX.XXX.XXX-X** e **CPF XXX.XXX.XXX-XX**, Secretário-Geral da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de maio de 2025.

Cel. FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 42, DE 05/05/2.025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia à servidora Ana Lígia de Souza Arantes, referente ao período aquisitivo 2024/2025."

Cel. Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **Ana Lígia de Souza Arantes, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, Coordenadora Parlamentar** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 5 de maio de 2025.

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 43, DE 21/5/2025

*" Concede 10 dias de férias em pecúnia, ao servidor **Idelson Antônio da Silva**, referente ao período aquisitivo 2024/2025".*

Cel. Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, em pecúnia, ao servidor **Idelson Antônio da Silva**, RG nº XXX.XXX-SSP/MS, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, Vigia da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2.008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **21 de maio de 2025.**

Art. 4º- Revogam -se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de maio de 2.025.

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br